

Mensagem nº 012/2014, de 07 de fevereiro de 2014.

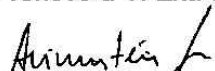
Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a declarar de utilidade pública para fins de desapropriação por relevante interesse social, um terreno com uma área de 1.400,00m² (um mil e quatrocentos metros quadrados), consoante Laudo de Avaliação em anexo, com fulcro no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal.

O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo declarar a utilidade pública de terreno, que será utilizado com o fito de alargar via pública.

Desta forma, considerando a existência de relevante interesse público devidamente justificado, solicito que o presente Projeto seja apreciado e votado em caráter de urgência/urgentíssima, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Raimundo Nonato Damasceno Neto
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.

Projeto de Lei nº 032 de 07 de fevereiro de 2014.

APROVADO
EM 17/02/2014
PREFEITO

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a declarar de utilidade pública para fins de desapropriação por relevante interesse social, um terreno com uma área de 1.400,00m² (um mil e quatrocentos metros quadrados), abaixo especificado, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de utilidade pública para fins de desapropriação por relevante interesse social, um terreno situado no Bairro Centro, na Av. Parnamirim, Sn (esquina com a CE-040), de forma regular, com área total de 1.400,00m² (um mil e quatrocentos metros quadrados), de propriedade da ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ, que será desapropriado para alargamento da Av. Parnamirim, e possui as seguintes medidas e confrontações:

AO POENTE: (frente), com um segmento tirado no sentido SUL/NORTE do P. 1 $E(X) = 0.560.964,89$ e $N(Y) = 9.570.858,24$ ao P. 2 $E(X) = 0.560.985,71$ e $N(Y) = 9.570.955,87$, com um ângulo interno de 90° por onde mede 100,00m, limita-se com a Av. Parnamirim;

AO NASCENTE: (fundos), com um segmento tirado no sentido NORTE/SUL do P. 3 $E(X) = 0.560.999,40$ e $N(Y) = 9.570.952,96$ ao P. 4 $E(X) = 0.560.978,59$ e $N(Y) = 9.570.855,32$, com um ângulo interno de 90° por onde mede 100,00m, limita-se com área remanescente, pertencente a ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ;

AO SUL: (lado esquerdo), com um segmento tirado no sentido NASCENTE/POENTE, do P. 4 $E(X) = 0.560.978,59$ e $N(Y) = 9.570.855,32$ ao P. 1 $E(X) = 0.560.964,89$ e $N(Y) = 9.570.858,24$, com um ângulo interno de 90° por onde mede 14,00, limita-se com a Av. Parnamirim;

AO NORTE: (lado direito), com um segmento tirado no sentido POENTE/NASCENTE do P. 2 $E(X) = 0.560.985,71$ e $N(Y) = 9.570.955,87$ ao P. 3 $E(X) = 0.560.999,40$ e $N(Y) = 9.570.952,96$, com um ângulo interno de 90° por onde mede 14,00m, limita-se com a Rodovia Estadual CE-040.

APROVADO o REGIME DE
URGÊNCIA em 27/02/2014

* Pelt

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo
CEP: 61.760-000. Eusébio-Ceará.
FONE: (85) 3260.5145
CNPJ.: 23.563.067/0001-30

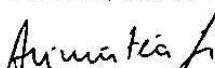
Parágrafo único - A presente desapropriação para fins de utilidade pública é fulcrada na Lei Orgânica do Município, c/c Decreto Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal n°. 4.132, de 10 de setembro de 1962.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado ao alargamento de via pública.

Art. 3º. Os casos omissos na presente Lei serão resolvidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2014.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal